



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O repasse de recursos efetuados pelo Município, através da Lei Municipal nº 2.421/2011, à ASSUB - ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS BASSANENSES, de Nova Bassano, RS, servirá para custeio de parte das despesas da Associação, especificamente com o pagamento do transporte dos alunos de Nova Bassano para a Faculdade de Caxias do Sul - Campus de Bento Gonçalves-RS, Cenecista – Bento Gonçalves-RS, IFETC - Bento Gonçalves-RS, Fetec, Bento Gonçalves-RS, Universidade de Caxias do Sul - Caxias do Sul-RS, FSG - Caxias do Sul-RS, Universidade de Caxias do Sul – Nova Prata-RS, MAGISTÉRIO – Colégio Tiradentes – Nova Prata-RS.

II – METAS A SEREM ATINGIDAS:

A ASSUB utilizará os recursos para:

- pagamento dos honorários de transporte universitário;
- pagamento de material de consumo, eventuais deslocamentos e serviços burocráticos.

III – FASES DE EXECUÇÃO:

Os repasses financeiros mensais efetuados pela Administração Pública, referentes ao ano de 2017, serão apresentados através da prestação de contas até dia 10 do mês subsequente ao recebimento do valor.

IV- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos poderão ser repassados de forma mensal e o pagamento das despesas da ASSOCIAÇÃO se dará da mesma forma.

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos serão repassados de forma mensal pelo Município, e o pagamento das despesas de transporte dos estudantes da Associação dos Universitários de Nova Bassano, se dará da mesma forma.

VI- PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PLANO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS.

Assim que for firmado o Convênio e após ter recebido o recurso será dado o início e seu termo final em *até o dia 28/02/2018*.

VII- CRONOGRAMA FINANCEIRO

Através do recurso concedido pelo Município, a Associação pagará parte de suas despesas, especificamente com o pagamento parcial do transporte dos universitários da Associação dos Universitários Bassanenses, até suas respectivas faculdades.

VIII - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO PLANO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS.

A execução do objeto do plano inicia-se na assinatura do convênio e finda no término do ano letivo de 2017, e as etapas ou fases programadas iniciam com o recebimento do recurso do Município e seu termo final dar-se-á em 01/02/2018.

IX - CRONOGRAMA FINANCEIRO 1º SEMESTRE

A ASSUB - Associação dos Universitários Bassanenses possui mensalmente despesa aproximada de R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais) no mês de abril, R\$ 18.970,00 (Dezoito mil novecentos e setenta reais) no mês de maio, R\$ 16.425,00 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e cinco reais) no mês de junho e R\$ 8.590,00 (Oito mil quinhentos e noventa e cinco reais) no mês de julho. Assim, com o repasse mensal do valor de até R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais) nos meses de abril, maio e junho e no mês de julho o valor de até R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) pelo Município de Nova Bassano, o restante do valor das despesas do transporte será suportado pelos próprios estudantes, conforme Plano de Trabalho apresentado em 27/04/2017.

X - PREVISÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO 2º SEMESTRE

A ASSUB - Associação dos Universitários Bassanenses possui mensalmente uma despesa aproximada de R\$ 21.395,00 (Vinte e um mil trezentos e noventa e cinco reais) no mês de agosto, R\$ 16.650,00 (Dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais) no mês de setembro, 18.640,00 (Dezoito mil seiscentos e quarenta reais) no mês de outubro, 17.675,00 (Dezessete mil seiscentos e setenta e cinco reais) no mês de novembro, R\$ 14.640,00 (Quatorze mil seiscentos e quarenta reais) no mês de dezembro. Assim, com o repasse mensal do valor de até R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais) nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro e no mês de dezembro o valor de até R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) pelo Município de Nova Bassano, o restante do valor das despesas do transporte será suportado pelos próprios estudantes.

Obs: Não considera-se nesta previsão aumentos no itinerário.

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO	
Fis. 57	Rub. 

XI- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos se dará até o dia 10 do mês subsequente ao recebimento do valor e será dirigida ao Poder Executivo, acompanhada das respectivas notas fiscais.

Nova Bassano, 27 de abril de 2017.



DEBORA CRISTINA TAPPARO
Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS BASSANENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO	CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE PROPONENTE
---	--

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE			
01 – CNPJ 08.243.014/0001-48	02 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. Associação dos Universitários Bassanenses		03- Exercício 2017
04- Endereço Completo Rua: Silva Jardim, 853			
05 – Município Nova Bassano		06- Caixa Postal	07- CEP 95.340-000
		08- UF RS	
09- DDD	10- FONE	11- FAX	12- E-mail boletos@assub.com.br
13- Unidade Gestora Associação dos Universitários Bassanenses			

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE				
14- Nome do Dirigente do Órgão ou Entidade Débora Cristina Tapparo			15- CPF 012.780.500-19	
16- Cargo ou Função Presidente da Associação	17- Data da Posse 02/01/2017	18- N. ° do RG. 5099007741	19- Órgão Expedidor SSP-RS	20- Data
21- Endereço Residencial Completo Rua Dr Mário Cini, 626 - Centro				
22 – Município Nova Bassano			23- CEP 95.340-000	24 UF RS
25- Fone Residencial (54) 99977 3433		26 - E-mail debotapparo@hotmail.com		

27 - AUTENTICAÇÃO	
Nova Bassano, 27 de abril de 2017.	
 DÉBORA CRISTINA TAPPARO ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PROJETO BÁSICO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.

Associação dos Universitários Bassanenses

02. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Associação dos Universitários Bassanenses

03. OBJETO

Repasse de recursos financeiros para o transporte de estudantes à Associação dos Universitários Bassanenses.

04. OBJETIVOS

Busca de conhecimentos novos e específicos para os jovens de nosso município, podendo assim, colaborar para o desenvolvimento e progresso do mesmo;

Melhor qualidade na educação e no estilo de vida de nosso município com jovens que buscam e se empenham em saber mais sobre diversas áreas e locais, melhorando o meio em que se inserem, seja a indústria, o comércio ou serviços gerais.

05. RESULTADOS ESPERADOS

Fortalecimento das empresas de nosso município devido à qualificação dos jovens e adultos que nelas estão inseridos, onde possam contribuir com conhecimentos inovadores e tecnológicos melhorando a empresa e o trabalho.

06. RELAÇÃO PORMENORIZADA DE CUSTO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO DOS BENS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Repasse de recursos financeiros	01	R\$ 92.800,00	R\$ 92.800,00
07. SUBTOTAL / TOTAL				R\$ 92.800,00

08- AUTENTICAÇÃO

Nova Bassano, 27 de abril de 2017.



DÉBORA CRISTINA TAPPARO

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DO PROJETO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. Associação dos Universitários Bassanenses		02 -CNPJ 08.243.014/0001-48	03 – EXERCÍCIO 2017	04 - UF RS
05-CONTA CORRENTE 37066-5	06 - BANCO 748	07 – AGÊNCIA 0259	08 - PRAÇA DE PAGAMENTO NOVA BASSANO	09 - UF RS

10 – OBJETO DO CONVÊNIO

Repassse de recursos financeiros para transporte de estudantes, jovens e adultos do município de Nova Bassano para demais municípios.

11 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Esse repasse se justifica pela importância da educação nos dias atuais. Sabe-se que cada vez mais necessitamos da busca constante de novos conhecimentos, então, pela inexistência de cursos específicos em determinadas áreas do conhecimento em nosso município, é preciso que os jovens que desejam continuar à estudar busquem instituições de ensino em municípios vizinhos. O município em que o transporte acontece é Bento Gonçalves, Caxias do Sul e Nova Prata.

12 - AUTENTICAÇÃO

Nova Bassano, 27 de abril de 2017.

**DEBORA CRISTINA TAPPARO**

NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
--------------------------------------	--

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
Associação dos Universitários Bassanenses
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

02-META	03-ETAPA/FASE	04-ESPECIFICAÇÃO	05-INDICADOR FÍSICO		06-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			07. UNID.	08. QTDE.	09. INÍCIO	10. TÉRMINO
01	1.1	Transporte mensal dos jovens estudantes para a cidade de Bento Gonçalves, Caxias do Sul e Nova Prata.	CIDADE	01	01/05/2017	22/12/2017

PLANO DE APLICAÇÃO

11- NATUREZA DA DESPESA	12. ESPECIFICAÇÃO	13. CONCEDENTE	14. CONVENIENTE	15 - SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
TRANSPORTE ESTUDANTIL NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR	Recursos gastos com transporte de estudantes	R\$ 51.785,00 (35,82%)	R\$ 92.800,00 (64,18%)	R\$ 144.585,00 (100%)
	16 - TOTAIS dos valores das despesas do concedente e do proponente.	R\$ 51.785,00 (35,82%)	R\$ 92.800,00 (64,18%)	R\$ 144.585,00 (100%)

17- AUTENTICAÇÃO

Nova Bassano, 27 de abril de 2017.

 **DEBORA CRISTINA TAPPARO**
 NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

		03 - MÊS							
01- ANO	02- META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		
2017	01					Dias letivos: 22 R\$ 11.600,00	Dias letivos: 19 R\$ 11.600,00		
2017		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
		Dias letivos: 10 R\$ 11.600,00	Dias letivos: 23 R\$ 11.600,00	Dias letivos: 18 R\$ 11.600,00	Dias letivos: 20 R\$ 11.600,00	Dias letivos: 19 R\$ 11.600,00	Dias letivos: 16 R\$ 11.600,00		
		04- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)						R\$ 92.800,00	
05- ANO	06- META	07 - MÊS							
2017		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		
						Dias letivos: 22 R\$ 7.370,00	Dias letivos: 19 R\$ 4.825,00		
2017		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
		Dias letivos: 10 R\$ 2.790,00	Dias letivos: 23 R\$ 9.795,00	Dias letivos: 18 R\$ 5.050,00	Dias letivos: 20 R\$ 7.040,00	Dias letivos: 19 R\$ 6.075,00	Dias letivos: 16 R\$ 8.840,00		
		08- TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE (EM R\$ 1,00)						R\$ 55.935,00	
		09- TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)							R\$ 144.585,00
									</